

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



**DECRETO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 467/2022**

“Dispõe sobre a homologação do Plano  
Municipal de Turismo de Monte Santo-BA”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica homologado o Plano Municipal de Turismo de Monte Santo – BA, que dispõe sobre o desenvolvimento das atividades turísticas de Monte Santo, sendo o Plano Municipal parte integrante deste Decreto para efeitos legais.

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 03 de junho de 2022.

**Silvania Silva Matos**  
*Prefeita Municipal*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ nº 13.698.766/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

# PLANO MUNICIPAL DE TURISMO MONTE SANTO - BA | 2022-2026

Endereço: Praça Professor Salgado, n 200º – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia  
email: [gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br) / [turismo@montesanto.ba.gov.br](mailto:turismo@montesanto.ba.gov.br)

1



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ nº 13.698.766/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

## SUMÁRIO

1.	MENSAGEM DA PREFEITA DE MONTE SANTO -----	03
2.	MENSAGEM DA VICE-PREFEITA DE MONTE SANTO -----	04
3.	MENSAGEM DO CHEFE DE GABINETE.....	05
4.	APRESENTAÇÃO -----	06
5.	INTRODUÇÃO AO MUNICÍPIO -----	07
6.	JUSTIFICATIVA -----	10
7.	OBJETIVO GERAL -----	11
8.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS -----	11
9.	METODOLOGIA -----	12
10.	OFERTA TURÍSTICA -----	15
11.	FOMENTO DA ATIVIDADE DESCENTRALIZADA DO TURISMO-----	18

Endereço: Praça Professor Salgado, n 200º – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia  
email: [gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br)/ [turismo@montesanto.ba.gov.br](mailto:turismo@montesanto.ba.gov.br)

2



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
CNPJ nº 13.698.766/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

## MENSAGEM DA PREFEITA DE MONTE SANTO

O plano Municipal de Turismo é uma ferramenta importante que visa contribuir com o pleno desenvolvimento das atividades turísticas de Monte Santo.

Nossa cidade há muito já estava necessitando de diretrizes que fossem implementadas no sentido de dar maior visibilidade a esta atividade que é tão necessária para a geração de emprego e renda para o nosso povo, principalmente no tocante ao turismo religioso, cultural e histórico.

Dito isso, Monte Santo tem grande potencial turístico e, através dele, poderemos estimular a economia local, a inovação e o empreendedorismo. É importante ressaltar que, ao construirmos o presente plano, todos os envolvidos, direta ou indiretamente com o setor turístico tiveram a oportunidade de participar ativamente das discussões, sugerir e definir ações que fossem capazes de fomentar e estruturar da melhor maneira possível o turismo sustentável e equilibrado de nossa cidade. A participação democrática, como forma de dar voz e valor ao povo de nossa terra, é certamente uma marca indelével da nossa gestão.

Por fim, cremos que a organização, o planejamento e a disposição da iniciativa pública e privada, em conjunto com os mais diversos setores da sociedade civil são fundamentais para que consigamos obter os melhores resultados e para que possamos consolidar de uma vez por todas o nosso município, tão importante para a construção da nação brasileira, como um destino turístico a ser visitado durante todo o ano.

Atenciosamente,

**Silvanía Silva Matos**  
Prefeita Municipal

---

Endereço: Praça Professor Salgado, n 200º – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia  
email: [gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br)/ [turismo@montesanto.ba.gov.br](mailto:turismo@montesanto.ba.gov.br)

3



## MENSAGEM DA VICE-PREFEITA DE MONTE SANTO

Com a criação do presente plano turístico essa atividade passa agora a ser priorizada e a gestão pública dá, pela primeira vez na história de Monte Santo, um importante passo para o desenvolvimento pleno e satisfatório do setor turístico.

Aqui, terra de tradição católica e de revitalização da fé cristã, o turismo tem enorme papel social, cultural e ambiental. O turismo, que é certamente um valioso agregador de geração de receita para a nossa terra, precisa desenvolver e fomentar a criação de mais postos de trabalho.

A duras penas e com muitas restrições, as atividades culturais e turísticas de nossa cidade foram realizadas durante a pandemia do covid-19. Assim, cremos que agora, com a instrumentalização do documento que dará maior engajamento ao setor, e com o abrandamento do vírus, visto a prioridade dada ao controle dos casos em nossa terra, poderemos concretizar o que sempre sonhamos, minha família e eu, que é dar maior visibilidade às nossas manifestações religiosas, aos nossos fazedores de cultura e as nossas belezas naturais, que não são poucas.

Assim, esse plano é um presente deixado pela nossa gestão aos homens e mulheres de Monte Santo, nossa amada terra.

Um fraterno abraço,

**Itácia Macedo de Andrade Silva**  
Vice-Prefeita



## MENSAGEM DO CHEFE DE GABINETE DE MONTE SANTO

Desenvolver um turismo sustentável e consciente é a nossa missão e meta. Para o desenvolvimento do turismo de Monte Santo, tendo em vista nossas tradições religiosas, nossas belezas naturais, aliadas à cultura e à criatividade de nosso povo hospitaleiro, é que desenvolvemos um plano de turismo coerente com as nossas necessidades.

Não é de hoje que o turismo de Monte Santo tem fomentado a geração de emprego e renda, e contribuído com a economia da cidade. Porém, nessa oportunidade, apresentamos um plano que proporcionará maior valorização e divulgação de nosso turismo e também da nossa cultura.

Creemos que a preservação do nosso patrimônio histórico, além da riqueza imaterial e religiosa, deverá promover melhores oportunidades de negócio e poderá incrementar a renda dos trabalhadores autônomos da cidade. Portanto, o plano ora apresentado, contempla uma série de eventos, incluindo a música, o teatro, o resgate histórico e a reforma e revitalização de espaços importantes para memória afetiva de Monte Santo.

Por fim, agradeço o empenho de todos os envolvidos na construção desse valioso documento e desejo que Monte Santo seja uma cidade próspera e que todos possam cada vez mais se orgulhar da nossa história e da nossa gente.

Atenciosamente,

**Jailson da Silva Carvalho**  
Chefe de Gabinete





### APRESENTAÇÃO:

A Prefeitura de Monte Santo, Bahia, através da Secretaria municipal de turismo, esporte e lazer e com apoio do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), elaboraram conjuntamente o “Plano Municipal de Turismo de Monte Santo, Bahia, 2022-2026”, com o objetivo geral de deliberar, guiar, ordenar e integrar esforços para o desenvolvimento pleno da atividade turística no município para os próximos 4 anos.

O processo de planejamento foi edificado democraticamente e guiado pela equipe gestora, formada por profissionais e especialistas na área do turismo, com representantes do poder público, entidades, iniciativa privada, trade turístico, comunidade local e demais envolvidos na atividade turística.

Dessa forma, considera-se que o Plano Municipal de Turismo (PLAMTUR), é a expressão da vontade do povo de Monte Santo que diz respeito ao desenvolvimento e afirmação da atividade turística, sobretudo religiosa, em nossa cidade; muito além disso, faz parte de um esforço coletivo de busca, coleta, discussão e validação de informações, que consideram o cenário atual turístico, as peculiaridades, as vocações, o respeito a identidade local, ambos em articulação com as novas políticas, planos e programas das esferas federal, estadual e municipal.

O Plano aqui apresentado, tem como base territorial, o município de Monte Santo, mas considerou amplamente em suas discussões de proposições, a cooperação técnica com municípios vizinhos, tais como, Cansanção, Canudos, Euclides da Cunha, Quijingue e Uauá, visando o pleno desenvolvimento regional da atividade turística na região.

Dito isso, com a criação do presente Plano Municipal de Turismo (PLAMTUR), pretende-se estruturar os novos e os já existentes produtos e serviços turísticos, adequando-se ao anseio do trade turístico, gestão municipal e da comunidade local em melhorar o desenvolvimento econômico e social nesses próximos anos. O produto formatado consiste em uma ferramenta destinada à gestão pública do turismo e a toda a cadeia produtiva, que atuarão visando a operacionalização e implantação das diretrizes, objetivos e ações propostas no Plano.

---

Endereço: Praça Professor Salgado, n 200º – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia  
email: [gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br)/ [turismo@montesanto.ba.gov.br](mailto:turismo@montesanto.ba.gov.br)

6



### INTRODUÇÃO AO MUNICÍPIO:

A região, originalmente ocupada por índios Caimbés, era parte do grande latifúndio da Casa da Torre, liderada por Garcia de Souza D'Ávila, e abrangia uma extensão de 800 mil quilômetros quadrados. É importante frisar que, mesmo tendo sido a fazenda Cassucá - arrendada a Euleutério Barbosa - a primeira localidade a ser esquadrihada, a povoação que deu origem a cidade de Monte Santo, foi formada nas terras da fazenda Soledade, arrendadas em 1750, a João Dias de Andrade. Devoto de Nossa Senhora da Conceição, o arrendatário construiu em homenagem a dita Santa uma capelinha, e também sua casa de fazenda, nos arredores do lendário Pico Araçá. Segundo inúmeras crônicas dos sertanistas, durante o século XVII, o monte Piquaraçá também serviu como orientação e pouso aos aventureiros que se embrenhavam pelo sertão em busca de metais preciosos.

Monte Santo, como hoje se denomina, originou-se com a chegada do capuchinho Frei Apolônio de Toddi, ao então logradouro de gado denominado "Piquaraçá". O frei Apolônio, no ano de 1775, se encontrava na aldeia indígena conhecida por Massacará, hoje distrito de Euclides da Cunha, Bahia; estando ali fixado e exercendo sacerdócio, fora convidado por Francisco da Costa Tôres, grande proprietário de terras, a realizar uma missão de penitência na fazenda de sua propriedade, denominada Lagoa da Onça.

Ao chegar à fazenda supracitada, em fins de outubro de 1775, o missionário se deparou com grande seca e, devido à falta de água no local, não conseguiu realizar a "missão". Assim sendo, partiu em busca de um "olho d'água" que se encontrava no sopé da montanha Piquaraçá, com o fito de realizar a "missão" que lhe fora consagrada. A "missão" terminou no dia primeiro de novembro, quando houve uma procissão de penitência ao cume do monte ali existente, onde foi levantado um cruzeiro. À medida que subiam a colina, os fiéis iam plantando cruzeiros de madeira a espaços regulares e na seguinte ordem: a primeira dedicada às almas, as sete seguintes representando as dores de Nossa Senhora, e as quatorze restantes lembrando os sofrimentos de Jesus. Atualmente, existem, em lugar das cruzeiros, capelas de alvenaria, antes enfeitadas com painéis que representavam os passos do martírio de Jesus. Findada a missão, em primeiro de novembro, como fora anteriormente citado, o Frei ordenou aos fiéis que passassem a chamar de Monte Santo, o antes nomeado por monte Piquaraçá.

---

Endereço: Praça Professor Salgado, n 200º – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia  
email: [gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br) / [turismo@montesanto.ba.gov.br](mailto:turismo@montesanto.ba.gov.br)

7



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
CNPJ nº 13.698.766/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Alguns anos depois, em 1790, devido à grande romaria que aqui já existia, e por não estar ainda o santuário totalmente construído, o local foi elevado à Categoria de Freguesia por força do Decreto de Lisboa, recebendo o nome de Santíssimo Coração de Jesus de Nossa Senhora da Conceição de Monte Santo, sendo nomeado o seu primeiro pároco o Padre Antônio Pio de Carvalho.

Assim, quatro anos depois, em 1794, foi criado o Distrito de Paz de Monte Santo, pertencente ao Termo da Vila de Itapicurú de Cima. Somente em 21 de março de 1837, por força da Lei provincial nº 51, que o povoado foi elevado à categoria de Vila, que criou também o Município, com o nome de Coração de Jesus de Monte Santo, ocorrendo a inauguração em 15 de agosto do mesmo ano.

Em 28 de junho de 1850, o Distrito de Paz foi elevado à categoria de Comarca, pela Lei provincial nº 395, sendo seu primeiro Juiz de Direito o Bel. Boaventura Augusto Magalhães Taques. Em 25 de julho de 1929, a Vila foi elevada à Cidade, pela Lei Estadual nº 2.192, voltando a receber o nome de Monte Santo.

Monte Santo, cidade de tradição religiosa, passou também a ser conhecida na história do Brasil por ter sido o quartel-general do exército durante a Guerra de Canudos, em 1897. Afora isso, em 1784, no interior do município de Monte Santo, foi encontrado a Pedra do Bendegó, o maior meteorito já encontrado em solo brasileiro. A cidade também já foi palco de grandes produções do cinema nacional, tais como o premiado “Deus e o Diabo na Terra do Sol”, do cineasta Glauber Rocha, e também parte da minissérie “O Pagador de Promessas”, da emissora Tv Globo e baseada na obra do escritor Dias Gomes.

Além das filmografias, diversos artistas desenvolveram parte dos seus trabalhos na cidade, tais como, Juraci Dórea, renomado artista plástico baiano, com o projeto “Expedição da Terra”; e o fotógrafo Pierre Verger, mundialmente conhecido, que aqui fez diversas fotografias de cunho religioso. Somente esses fatos, que fazem parte da história da Bahia e do Brasil, somados, trazem anualmente uma grande leva de turistas ao município, dentre eles, escritores, pesquisadores, artistas e curiosos.

Monte Santo é nacionalmente conhecida por ser, senão a principal, uma das principais cidades da Bahia que atrai turismo religioso, não só do Nordeste, mas do Brasil e do mundo. Um dos maiores eventos turísticos da cidade é a Romaria de Todos os Santos, que

---

Endereço: Praça Professor Salgado, n 200º – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia  
email: [gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br)/ [turismo@montesanto.ba.gov.br](mailto:turismo@montesanto.ba.gov.br)

8



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
CNPJ nº 13.698.766/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

tem mais de 200 anos de tradição, onde os romeiros sobem o monte, local em que está o Santuário da Santa Cruz, para agradecer as graças alcançadas, fazer e renovar pedidos. Esse evento tem público estimado em mais de cem mil pessoas, e acontece anualmente nos dias 31 outubro e 01 de novembro.

Considera-se que Monte Santo também tem grande potencial para o Eco Turismo. Aqui, existe uma grande represa localizada às margens do Rio Cariacá, mais precisamente no povoado de Tapera, cerca de 3 km da sede do município, que é um espetáculo de beleza e local propício ao banho; Na fazenda Caixão e na Toca da onça, áreas de caatinga preservada, encontra-se diversas inscrições rupestres; na fazenda bento, cerca de 35 km da sede da cidade, encontra-se um cemitério datado do século XVIII com características Bizantinas, muito provavelmente o segundo, de apenas dois encontrados em solo baiano; no povoado de Pedra Vermelha, distante 22 Km da sede, foram encontrados vestígios de fósseis de animais pré-históricos, possivelmente da preguiça gigante e de mamutes.

Dito isso, podemos considerar que Monte Santo, com uma população estimada em julho de 2020, segundo dados do IBGE, em 49.278 habitantes, é hoje um dos maiores e melhores destinos turísticos religiosos do Brasil, mas com diversos outros potenciais turísticos a ser melhor explorados.

---

Endereço: Praça Professor Salgado, n 200º – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia  
email: [gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br)/ [turismo@montesanto.ba.gov.br](mailto:turismo@montesanto.ba.gov.br)

9



### **JUSTIFICATIVA:**

A elaboração do Plano Municipal de Turismo de Monte Santo, Bahia, justifica-se pela necessidade de acompanhar as conquistas, determinar os objetivos, coordenar e integrar as ações e estratégias de promoção, comercialização e de desenvolvimento do turismo local que conduzirão para o desenvolvimento sustentável, norteados pelas problemáticas e tendências com o fim de evitar estrangulamentos (atuais e/ou futuros), respeitando o meio ambiente e o bem estar social. Somente por meio do diagnóstico e análise da atual situação do destino, é possível apresentar um plano de desenvolvimento turístico sustentável e com foco na construção permanente (pontos fortes versus pontos fracos, oportunidades versus ameaças, avaliação versus reestruturação), direcionando os esforços, trabalhando nas ações prioritárias por meio do compromisso com a otimização, tirando o máximo proveito dos recursos internos (capacidade e disponibilidades) com a dinâmica do ambiente externo.

Nesse sentido, consideramos que o desenvolvimento veloz do município não pode deixar de levar em apreço a importância e a participação do turismo, especialmente no quesito econômico. Portanto, a conscientização e sensibilização é processo basilar, pois ajudam a despertar o olhar para a seriedade e dimensão do turismo, promovendo e conciliando o crescimento econômico com a preservação, manutenção e valorização do patrimônio histórico, cultural e ambiental.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ nº 13.698.766/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

#### **OBJETIVO GERAL:**

Estruturar e ordenar o turismo na cidade de Monte Santo de forma harmoniosa, com o meio ambiente, com as melhorias nas condições socioeconômicas do município e através do fortalecimento dos pontos positivos, trabalhando os pontos negativos e os estreitamentos atuais e futuros para assim, posicionar o município como destino competitivo e de qualidade.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover a coordenação dos setores público e privado;
- Promover integração e ordenação dos esforços e ações do desenvolvimento turístico no município;
- Fomentar a produção turística, a fim de manter uma oferta qualificada, ancorada nos segmentos turísticos potenciais;
- Melhorar a qualidade e a competitividade do destino;
- Melhorar a qualidade de vida e bem estar social;
- Incrementar a geração de divisas e a chegada de turistas;
- Buscar a preservação dos recursos naturais e culturais do município;
- Realizar promoção e comercialização do destino
- Realizar gestão e avaliação turística permanente; qualificar os produtos turísticos do município.

---

Endereço: Praça Professor Salgado, n 200º – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia  
email: [gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br)/ [turismo@montesanto.ba.gov.br](mailto:turismo@montesanto.ba.gov.br)

11



#### **METODOLOGIA:**

O método de planejamento do Turismo de Monte Santo, Bahia, foi sistematizado de maneira participativa. A condução foi feita pelo secretário de turismo, evento, esporte e lazer, com o auxílio de técnicos da equipe de elaboração do Plano Municipal de Turismo e cultura, contando com a contribuição substancial do trade turístico da cidade. Dito isso, consideramos que este plano é resultado de um esforço coletivo de busca, coleta, discussão e validação de informações, que expressa a vontade do município em relação ao desenvolvimento da atividade turística.

O processo de construção do PLAMTUR ocorreu no período de janeiro a maio de 2022 e prevê que sua utilidade e implementação se dará ao longo de quatro anos, ou seja, durante os anos de 2022 até 2026. Assim, podemos considerar que ações de curto e médio prazo deverão ser adotadas afim de que o plano seja aplicado de maneira uniforme, bem articulado e que atenda aos anseios da sociedade.

As etapas de construção do PLAMTUR, contaram com reuniões para: I – formação da equipe gestora de caráter multidisciplinar; II – diagnóstico (levantamento de dados e informações por meio do inventário turístico, referências bibliográficas, visitas técnicas, aplicação de questionários, observação do turismo no município e aplicação da matriz swot) e prognóstico (tendências e segmentos prioritários); III – palestra de sensibilização sobre a importância do planejamento turístico; IV – oficina para definição de estratégias de avaliação, monitoramento e validação do Plano.

#### **I - Formação da equipe gestora de caráter multidisciplinar**

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e lazer de Monte Santo, Bahia, junto aos Técnicos de Elaboração do Plano Municipal de Turismo e aos membros do conselho, buscou agrupar diferentes grupos e componentes da sociedade civil organizada, com a finalidade de discutir as forças, oportunidades, fraquezas e ameaças para a organização turística do município. Assim, ao dispormos os dados coletados e apresentarmos aos membros do grupo em questão, é que fora possível conhecer a realidade turística da cidade, para que dessa forma se pudesse construir um plano de ação que fosse basilar para a produção do

---

Endereço: Praça Professor Salgado, n 200º – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia  
email: [gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br)/ [turismo@montesanto.ba.gov.br](mailto:turismo@montesanto.ba.gov.br)

12



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
CNPJ nº 13.698.766/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

presente Plano Municipal de Turismo.

## II – Diagnóstico prévio

O diagnóstico serviu de guia para determinar as estratégias e ações do Plano Municipal de Turismo de Monte Santo, Bahia, pois através do mesmo foi possível identificar as potencialidades a serem fortalecidas e mantidas, os estrangulamentos e as ações corretivas através de uma relação de cooperação entre instituições públicas e privadas. Foi necessário também a realização de algumas visitas técnicas de campo em alguns estabelecimentos.

## III - Palestra de sensibilização sobre a importância do planejamento turístico

Após o lançamento da equipe gestora se dá início ao estabelecimento das reuniões do Grupo de Trabalho para estabelecer as prioridades para a execução das ações estabelecidas no Plano Municipal de Turismo, sendo o COMTUR e a Equipe de Elaboração do Plano, articuladores no fomento à realização das ações junto aos parceiros/executores.

Dessa maneira, buscou-se sensibilizar, através de palestras que discutem a importância do planejamento turístico e também do potencial turístico municipal, com a finalidade de atrair mais visitantes e fazer prosperar os mais diversos segmentos de apoio turístico da sociedade.

## IV - Oficina para definição de estratégias de avaliação, monitoramento e validação do Plano

Ficou decidido que o Plano Municipal de Turismo será avaliado e monitorado, sempre que necessário, e tomadas as medidas corretivas e de ajustes pertinentes, sendo obrigatoriamente realizado com a periodicidade máxima de 2 anos.

## MATRIZ SWOT

- Sistema de Saúde
- Rodovia
- Terminal Rodoviário
- Sistema de Saúde
- Agência de Turismo
- Serviços e Equipamentos de Hospedagem

Endereço: Praça Professor Salgado, n 200º – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia  
email: [gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br)/ [turismo@montesanto.ba.gov.br](mailto:turismo@montesanto.ba.gov.br)

13





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
CNPJ nº 13.698.766/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

- Atrativos Naturais
- Atrativos Culturais
- Atrativos Religiosos
- Gastronomia
- Serviços e Equipamentos para Eventos
- Serviços e Equipamentos de Alimentos e Bebidas
- Outros Serviços (Autopeças, Posto de Combustível, Borracharia, Mecânicas, Imobiliárias, Lava Rápido, Artesanato, Bancos, entre outros).

Endereço: Praça Professor Salgado, n 200º – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia  
email: [gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br)/ [turismo@montesanto.ba.gov.br](mailto:turismo@montesanto.ba.gov.br)

14



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ nº 13.698.766/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

### **OFERTA TURÍSTICA:**

A OMT (2001) define a oferta turística como o “conjunto de produtos turísticos e serviços postos à disposição do usuário turístico em um determinado destino, para seu desfrute e consumo”.

Beni (2007) define oferta turística como “conjunto de equipamentos, bens e serviços de alojamento, de alimentação, de recreação e lazer, de caráter artístico, cultural, social ou de outros tipos, capaz de atrair e assentar numa determinada região, durante um período determinado de tempo, um público visitante”.

Monte Santo possuiu uma variada gama de oferta de atrativos que favorecem a ocorrência do turismo religioso, histórico, pedagógico, cultural, gastronômico, ecológico, eventos, esportivo, dentre outros.

A cidade dispõe de recursos naturais, tais como, trilhas, caatinga preservada, morros, serras e açudes que possibilitam o desenvolvimento do ecoturismo e do turismo de aventura.

As igrejas, a tradição religiosa, o Santuário da Santa Cruz, o casario colonial, a existência de algumas poucas ruas que ainda são de pedra, além de sua participação histórica na Guerra de Canudos são insumos para a ocorrência do turismo histórico e religioso em Monte Santo, Bahia.

A gastronomia é um dos patrimônios culturais da sociedade, que se baseia na herança passada de uma geração à outra, na origem dos alimentos, na comunidade produtora dos insumos, nas tradições das cozinhas. Tudo isso, caracteriza o estado da Bahia como importante ícone da gastronomia no Brasil. Em Monte Santo, temos a presença da Coopersabor, cooperativa formada em 2014, dedicada ao agroextrativismo e ao beneficiamento de frutas nativas, mel, licor e cerveja. A cooperativa, atendendo aos anseios da caatinga e seus residentes, promove feiras gastronômicas, além de encontros formativos e técnicos.

O calendário de eventos que o município apresenta é abrangente e diversificado,

---

Endereço: Praça Professor Salgado, n 200º – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia  
email: [gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br)/ [turismo@montesanto.ba.gov.br](mailto:turismo@montesanto.ba.gov.br)

15



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
CNPJ nº 13.698.766/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

com eventos de grande, médio e pequeno porte divididos ao longo do ano. A festa de Todos os Santos é hoje o maior e principal evento de fluxo turístico no município. O calendário também contempla a Semana Santa, momento em que milhares de romeiros visitam a cidade; a festa dos evangélicos; o aniversário de emancipação política municipal; o natal iluminado; o São João nas comunidades; diversos eventos esportivos, tais como, campeonato de futebol do interior, eventos ciclísticos, como o pedal do Monte.

A hospitalidade do povo de Monte Santo é também um ponto positivo, pois a cidade acolhe e desperta a alegria dos visitantes com cortesia e simplicidade.

O município investe também no cuidado com o bem público, realizando manutenção rotineira das vias públicas e espaços de convívio social.

#### **Envolvimento da cadeia de serviços turísticos:**

A cadeia de serviços do município está sensibilizada e envolvida com o turismo. São ao todo, segundo dados coletados pela administração pública, 10 estabelecimentos de hospedagem, sendo dois destes hotéis de grande porte, mais de 50 opções de alimentação, entre restaurantes, bares e lanchonetes. O município conta ainda com 4 agências de viagem, 2 de transporte, 4 agências bancárias.

#### **Metas para o Turismo:**

1. Fortalecer a gestão turística do município em 100%, por meio de parcerias e participação social, até o fim de 2023.
2. Promover a integração e o conhecimento total da rede de serviços turísticos de Monte Santo, até 2021.
3. Aumentar em 40% a demanda de visitantes do município, até o fim de 2026, tendo como base o controle de visitantes e a taxa de ocupação dos hotéis (a partir do segundo semestre de 2022).
4. Criar condições para a geração de ocupação e novos empregos no setor de turismo, até o final de 2023.
5. Atrair a participação das comunidades locais, para desenvolvimento da atividade turística, até o fim de 2022.
6. Dispor de 90% da mão de obra dos serviços turísticos, capacitada e qualificada, até o

---

Endereço: Praça Professor Salgado, n 200º – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia  
email: [gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br) / [turismo@montesanto.ba.gov.br](mailto:turismo@montesanto.ba.gov.br)

16



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
CNPJ nº 13.698.766/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

fim de 2023.

7. Diversificar a oferta gastronômica do município e incentivar a economia familiar local, com a criação de novos produtos e a divulgação dos nossos produtos já inseridos no mercado.
8. Incentivar, envolver e capacitar 80% dos produtores da agricultura familiar e artesão para parcerização com atividades associadas ao turismo, até o fim de 2022.
9. Promover o aumento de 100%, na eficiência da infraestrutura adequada à atividade turística do município, até o fim 2026.
10. Melhorar em 60% as vias de acesso e a sinalização turística do município, até 2024.
11. Incentivar e orientar a criação de circuitos, ações e roteiros de turismo em área rural, até o fim de 2026.
12. Realizar pesquisas de oportunidades de investimentos para fomento da atividade turística, até o fim de 2026
13. Consolidar os roteiros turísticos do município, tornando-os 100% executáveis, até 2026.
14. Incentivar e promover o roteiro cultural do município, aproveitando 100% da oferta cultural, até o fim de 2025.
15. Incentivar e promover o turismo de eventos, até o fim de 2025.
16. Promover Monte Santo como destino turístico, garantindo a eficiência de 90% dos atrativos e serviços para o uso do turismo, até o fim de 2024.
17. Instrumentalizar o centro de referências e informações turísticas, tornando-o mais eficiente e moderno, até o fim de 2023.
18. Criar o sistema de monitoria e avaliação dos programas para garantir seu bom desempenho e sucesso, até o final de 2023.

---

Endereço: Praça Professor Salgado, n 200º – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia  
email: [gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br)/ [turismo@montesanto.ba.gov.br](mailto:turismo@montesanto.ba.gov.br)

17



## **FOMENTO DA ATIVIDADE DESCENTRALIZADA DO TURISMO:**

O município de Monte Santo, Bahia, tem grande potencial turístico e a gestão municipal acredita que essa atividade é de fundamental importância para o crescimento econômico da cidade. Dessa maneira, é salutar considerar a criação de parcerias entre a gestão pública, a iniciativa privada, as associações de classe e de comunidades, para que seja possível o pleno desenvolvimento das capacidades turísticas de Monte Santo.

Dessa forma, considera-se que o sistema turístico de Monte Santo, Bahia, deve ser melhor desenvolvido, de tal maneira que consiga atingir as metas que foram propostas neste plano e, assim, possa conquistar índices de qualidade adequados à sua realidade. Para que isso seja plausível, a Secretaria Municipal de Turismo, esporte e lazer irá implementar ações contínuas no sentido de fortalecer tal sistema, propiciando estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades, captando investimentos, promovendo estudos, fornecendo informações permanentes sobre o mercado, buscando parcerias e fornecendo apoio técnico com o objetivo de conquistar tão almejado desenvolvimento.

Diante desse quadro e, quanto ao fortalecimento da gestão turística do município em 100%, por meio de parcerias e participação social, até o fim de 2023, considera-se que serão elaborados estudos de estratégia de gestão pública de turismo; buscar-se-á apoiar e fornecer subsídios para a organização do município em ações regionalizadas; medidas de fiscalização serão tomadas para verificar o cumprimento de leis do turismo.

Para alcançarmos a meta dois, que diz respeito à integração total da rede de turismo local, a gestão municipal deverá promover ações de fortalecimento dos entes que integram o sistema de turismo municipal, regional e nacional, por meio de seminários e oficinas de trabalho; observar boas práticas de turismo que alcançaram sucesso turístico, a fim de disseminar o conhecimento.

Para conseguirmos aumentar em 40% a demanda de visitantes do município, até o fim de 2026, tendo como base o controle de visitantes e a taxa de ocupação dos hotéis (a partir do segundo semestre de 2022), o município criará mecanismos de medição da taxa de

---

Endereço: Praça Professor Salgado, n 200º – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia  
email: [gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br) / [turismo@montesanto.ba.gov.br](mailto:turismo@montesanto.ba.gov.br)

18



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
CNPJ nº 13.698.766/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

ocupação dos hotéis, restaurantes e atrativos; criará metodologia de estudo da motivação do fluxo e permanência de visitantes e estabelecerá mecanismo de promoção das motivações encontradas.

Com a finalidade de criar as condições favoráveis para a geração de ocupação e novos empregos no setor de turismo até o final de 2023, a administração pública manterá um programa de sensibilização da cadeia produtiva do turismo; irá capacitar profissionais interessados em desenvolver trabalhos ligados ao turismo; buscará induzir mecanismos de comprometimento junto às entidades ligadas ao setor.

Este primeiro conjunto de quatro metas está intimamente ligada ao fomento da atividade descentralizada do turismo e faz parte do programa de fortalecimento e desenvolvimento das atividades turísticas de Monte Santo, Bahia.

Com a finalidade de sensibilizarmos os munícipes para a relevância da atividade turística local é de fundamental importância a participação e colaboração da comunidade. O envolvimento da comunidade permite a melhoria da sua qualidade de vida, através da geração de emprego e renda, além de facilitar a aceitação e compreensão da atividade turística da cidade.

A participação do setor privado também deve ser estimulada para o investimento, para que assim se consolide o turismo como instrumento de crescimento econômico, sendo, este setor, corresponsável pela manutenção da qualidade dos serviços no município.

Dito isso, estimular-se-á a discussão e divulgação de conceitos relacionados à atividade turística; identificaremos lideranças ligadas com a atividade turística; deveremos sensibilizar o setor de alimentos e bebidas para a valorização da gastronomia local; dessa forma, a meta cinco será efetivada, ou seja, o município conseguirá atrair e absorver a participação das comunidades locais para o processo de desenvolvimento do turismo.

As metas seis, sete e oito dizem respeito à qualificação dos serviços turísticos e produção associada ao turismo. E, para efetivá-las, devemos realizar festivais culturais, tais como o projeto “Pico de Araçá” que acontece todos os anos, no mês de outubro, no Museu do Sertão; promover ações de valorização da produção agrícola e artesanal; incentivar e captar eventos com apelo gastronômico e turístico; criar programas de melhoria técnica e parceria

---

Endereço: Praça Professor Salgado, n 200º – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia  
email: [gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br)/ [turismo@montesanto.ba.gov.br](mailto:turismo@montesanto.ba.gov.br)

19



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
CNPJ nº 13.698.766/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

com a COOPERSABOR com a finalidade de incentivar e ampliar a produção de alimentos e bebidas.

No que diz respeito à infraestrutura e apoio ao turismo, faz-se mister o comprometimento de todos os setores e camadas da sociedade com o fito de planejar estratégias de gestão afim de coordenar ações para um mesmo objetivo, qual seja, desenvolver uma atividade turística duradoura e sustentável. Dessa maneira, o Norte a ser alcançado deve ser de dar apoio e total satisfação aos visitantes.

Dito isso, deve haver intensa fiscalização das normas e procedimentos dos serviços prestados por todos os profissionais e serviços que estão diretamente ligados ao turismo. Então, o governo municipal, em parceria com a comunidade e empresários locais, buscarão oferecer serviços de qualidade, ofertando personalismo, segurança, confiabilidade e prazer aos turistas.

Assim, o centro histórico da cidade deve ser revitalizado periodicamente; redes de esgoto devem ser mais acessíveis e a distribuição de água deve ser democratizada; o Museu do Sertão precisa estar sempre em bom estado de conservação, seus guias e funcionários devem ser mantidos em quantidade razoável; palestras e projetos de conservação e restauração das principais igrejas devem ser incentivadas, tanto no centro urbano, quanto na zona rural; os objetos de valor histórico, tais como a matadeira, o monumento a Antônio Conselheiro e a subida até a Santa Cruz, por exemplo, precisam também estar sempre em processo de restauração e conservação; estradas, pontes e passeios que dão acesso ao município também necessitam de manutenção rotineira; as obras de manutenção das estradas rurais precisa acontecer mensalmente e a elaboração de um projeto de sinalização interpretativa dos roteiros turísticos deve ser colocado em prática. Através dessas ações, certamente teremos melhor eficiência da nossa estrutura turística, tais como das sinalizações e melhoria de acesso das nossas vias e cumprimos com sucesso as metas, nove e dez do presente plano.

No que diz respeito à qualidade do empreendedorismo e a capacitação e promoção de investimentos, pode-se considerar essencial a formulação e gerenciamento de ações que visem à mobilização da iniciativa privada e do terceiro setor para desenvolvimento de projetos que objetivem a capacitação de investimentos e promoção de ações e atividades de todos os

---

Endereço: Praça Professor Salgado, n 200º – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia  
email: [gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br)/ [turismo@montesanto.ba.gov.br](mailto:turismo@montesanto.ba.gov.br)

20



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
CNPJ nº 13.698.766/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

envolvidos na cadeia produtiva do turismo.

As ações do programa incluem a busca de informações e disponibiliza ao setor do turismo as orientações de linhas de créditos, financiamentos e estudo de editais e chamamentos públicos direcionados para ações e projetos de turismo a nível municipal, estadual e federal.

Promover a articulação junto a entidades, associações, empresas e órgãos federais, estaduais e municipais para a promoção de investimentos públicos e privados; junto ao conselho de turismo, coordenar diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos do fundo municipal de turismo; além de orientar e supervisionar a execução dos projetos e programas de financiamentos com recursos do fundo.

Dessa maneira, para incentivar e orientar a criação de circuitos, ações e roteiros de turismo em área rural, até o fim de 2026, é preciso ampliar a participação da comunidade local no projeto da Semana Santa e dos festejos relacionados à tradicional festa de Todos os Santos e criar novas atrações turísticas, incluindo roteiros rurais; diagnosticar a oferta de fontes de fomento e financiamento para o desenvolvimento do turismo nas comunidades rurais.

Com a finalidade de cumprir com a meta doze, qual seja, realizar pesquisas de oportunidades de investimentos para fomento da atividade turística, até o fim de 2026, pesquisas serão aplicadas e divulgadas informações de oportunidades de investimento e financiamento disponível ao turismo; buscar-se-á atrair parcerias público-privadas; será promovido incentivos fiscais e tributários e incentivaremos e auxiliaremos o empreendedor local na captação de recursos para investimento em propriedades rurais com potencial para a atividade turística.

A promoção do município de Monte Santo, Bahia, deverá utilizar-se de todas as possibilidades disponíveis na oferta turística, o potencial turístico local a partir da sua estruturação e qualificação deverá denotar credibilidade, segurança e capacidade de proporcionar descanso, divertimento e desenvolvimento pessoal aos visitantes, por meio da sua qualidade e diversidade.

Para tanto, a elaboração de um plano de marketing turístico que apresente

---

Endereço: Praça Professor Salgado, n 200º – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia  
email: [gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br)/ [turismo@montesanto.ba.gov.br](mailto:turismo@montesanto.ba.gov.br)

21





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
CNPJ nº 13.698.766/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

estratégias, que orientem a correta promoção turística do município e definam as ações para a divulgação e comercialização do produto turístico, para a criação de uma imagem desejada para o município, além do seu posicionamento e segmentação junto ao mercado, deve ser entendida como ação primordial na política de turismo do município.

Além da promoção, a distribuição do produto turístico Monte Santo deve ser fomentada. Os laços para a comercialização do produto deverão ser fortalecidos, agências de viagens e operadoras dos principais centros emissores baianos e da região nordeste deverão tornar-se parceiros próximos, bem como, os outros integrantes do arranjo produtivo turístico regional.

Portanto, com ações integradas entre o sistema turístico municipal e o arranjo produtivo do turismo em âmbito estadual, Monte Santo deverá ser conhecida pelo grande público como um destino de grande atratividade, acessível e de qualidade, fazendo com que cresça o seu fluxo de visitantes.

Para que todo esse planejamento seja bem realizado, e as metas de número treze até a dezoito sejam contempladas, ao menos dois novos roteiros turísticos devem ser criados para a comercialização, podendo ser a rota rural do achado do meteorito do Bendegó e do cemitério bizantino, e a rota religiosa do São Bento e Santa Rosa; a roteirização das trilhas deverá ser criada; os atrativos naturais devem ser melhor estruturados, inclusive para a prática desportiva.

Para incentivar e promover o roteiro cultural do município, aproveitando 100% da oferta cultural, até o fim de 2025, meta de número quatorze, devemos incentivar e promover os bens materiais e imateriais tombados do município; formatar e divulgar agenda cultural e turística da cidade; manter e fomentar parcerias com a educação e o meio ambiente. Assim, através dessas ações, também estaremos incentivando e promovendo os roteiros turísticos que são possíveis de serem executados, meta de número treze.

Quanto as ações para promover as metas de número quinze ao número dezoito, devemos acompanhar, integrar e contribuir com o plano municipal de cultura; captar eventos com potencial de incentivo do fluxo turístico; envolver e capacitar os promotores de eventos da cidade; fomentar a produção de eventos locais; incentivar a participação em feiras, festivais e exposições, divulgando e promovendo o turismo no município; aproximar a nossa

---

Endereço: Praça Professor Salgado, n 200º – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia  
email: [gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br)/ [turismo@montesanto.ba.gov.br](mailto:turismo@montesanto.ba.gov.br)

22



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
CNPJ nº 13.698.766/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

marca turística do mercado; fazer campanha para o cadastro dos eventos turísticos da cidade, de modo a criar um calendário de eventos unificado.

Por fim, para melhor gestão do turismo local, deverá ser criado um sistema de informações turísticas, que fornecerá base para o trabalho de planejamento e análise da atividade turística, para a promoção e venda de produtos turístico municipal, além de possibilitar o atendimento de qualidade ao visitante.

Visto que o turista deve ser tratado sempre como um cliente preferencial, recebendo tratamento adequado, além de informações precisas que potencializem a sua visita ao município, encantando-o e contribuindo para a sua maior permanência e retorno a Monte Santo, Bahia, estudo sistemático e metódico da atividade turística deverá ser adotada, sendo a investigação, a reflexão crítica e a racionalização do conhecimento ações prioritárias para a sua execução.

Sendo assim, o conhecimento da demanda é aspecto de fundamental importância para a gestão municipal do turismo. A análise da demanda permitirá a elaboração de ações que promovam a maior satisfação do visitante.

É importante ressaltar que através da realização de correlação com estudos e análises sobre oferta turísticas, que devem ser feitos sistematicamente, as informações adquiridas com as pesquisas de demanda favorecem o melhor conhecimento da situação atual da atividade turística do município e sua consequente evolução. Portanto, não se deve abrir mão da elaboração de material promocional do município e suas atrações turísticas; deixar o inventário turístico da cidade sempre atualizado; aplicar pesquisa de demanda turística anualmente, para avaliar o perfil do visitante e lançar portal do turismo e criar banco de dados, de imagens, reportagens e vídeos.

---

Endereço: Praça Professor Salgado, n 200º – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia  
email: [gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br)/ [turismo@montesanto.ba.gov.br](mailto:turismo@montesanto.ba.gov.br)

23



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
CNPJ nº 13.698.766/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

### Ficha Técnica

Silvania Silva Matos  
**Prefeita Municipal**

Itácia Macedo de Andrade Silva  
**Vice-Prefeita Municipal**

Marcos de Souza Santos  
**Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer**

Marcos de Souza Santos – Titular – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer  
José Mario de Jesus – Suplente – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer  
Adriana de Lima dos Santos Andrade – Titular – Secretaria Municipal de Administração  
Everton Costa dos Santos – Suplente – Secretaria Municipal de Administração  
Adailton da Silva Carvalho – Titular – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Emmanuel dos Santos Cardoso – Suplente – Secretaria de Educação e Cultura  
Matheus Henrique dos Santos Moura – Titular – Gabinete da Prefeita  
Elma da Silva Souza – Suplente – Gabinete da Prefeita  
Gilvane Alves de Andrade - Titular – Representante da Câmara de Vereadores  
Andreza Temístocles de Jesus – Suplente – Representante da Câmara de Vereadores  
Valdir Pedro de Moura – Titular – Representante do Conselho de Pastores - Igrejas  
José Amândio Dantas Moura – Representante do Conselho de Pastores – Igrejas  
José Alves Guimarães Ribeiro – Titular – Representante do Sindicato dos Trab. Rurais STR  
José Adriano Ferreira de Jesus – Suplente – Representante do Sindicato dos Trab. Rurais STR  
Valfredo Francisco de Souza – Titular – Representante da APLB Sindicato  
Raimundo Marciel de Andrade – Suplente – Representante da APLB Sindicato  
Angélica Rios Carneiro – Titular - Representante de ACIAM  
Maria José Abreu Duarte – Suplente – Representante da ACIAM  
Adriana de Jesus Aquino Costa -Titular – Representante da ARESOL  
Farnésio Braz dos Santos – Suplente – Representante da ARESOL  
Nelson Nicolao – Titular - Representante da Igreja Católica  
Antônio Macedo de Araújo Filho – Suplente – Representante da Igreja Católica

#### Conselho Municipal de Turismo

Emmanuel dos Santos Cardoso  
Cristiane Lima dos Santos  
Danielle Santana da Silva

#### Equipe Técnica – Atores de Elaboração

Endereço: Praça Professor Salgado, n 200º – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia  
email: [gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br)/ [turismo@montesanto.ba.gov.br](mailto:turismo@montesanto.ba.gov.br)

24